



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 61/2023

06 de julho de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 35/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 33/2023**, publicado no D.O.U. em **16 de fevereiro de 2023**, seção 3, **páginas à 105 à 107**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, da seguinte forma:

Área: Geologia

Subárea: Prospecção Mineral

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2301300002	Fabiano Mota da Silva	AC*	281,94
2º Lugar	2301300006	Ricardo Ramos Spreafico	AC	280,98
3º Lugar	2301300003	Debora Silvano Moreira	AC	280,35

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 35/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2301300002	Fabiano Mota da Silva	N	85,00	82,00	79,00	82,00	1,00	82,00	70,00	75,00	73,00	72,67	2	145,34	54,60	1	281,94
2301300003	Debora Silvano Moreira	AC	89,00	86,00	89,00	88,00	1,00	88,00	86,00	86,00	87,50	86,50	2	173,00	19,35	1	280,35
2301300005	Fernanda Teles Gomes Rosa	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2301300006	Ricardo Ramos Spreafico	AC	78,00	84,00	75,00	79,00	1,00	79,00	83,00	78,00	72,50	77,83	2	155,66	46,32	1	280,98
2301300007	Tiara Cerva Alves	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4629950** e o código CRC **6BA3EB93**.

EDITAL Nº 100, DE 6 DE JULHO 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, no Departamento e Área de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionados, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Resolução SCS nº 5.683, de 05/07/2023 e de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 148/2022, publicado no Diário Oficial da União em 30/12/2022:

- 1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
1.1 - Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar
1.2 - Área de Conhecimento/Disciplinas: Medicina/Homeopatia

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Tania Maria Peixoto Fonseca	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
2º Lugar	Denise Scofano Diniz	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Aperam Inox America do Sul S.A e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.093193/2022-46. OBJETO: Cooperação técnica e científica para o projeto Avaliação do comportamento à fadiga de juntas soldadas em aços estruturais para a aplicação em componentes automotivos. RECURSOS: UFU, R\$ 125.931,96; Aperam, R\$ 290.085,43; EMBRAPPII, R\$ 208.008,69. VIGÊNCIA: 17 meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior e Vera Lucia D. S Franc, pela Aperam, seus representantes Tarcísio Reis de Oliveira, Vinícius Vieira, Warlen Geraldo G. de Souza, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EDITAL DIRESEBA Nº 1/2023

PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO INGRESSO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/ESEBA/UFU - ANO LETIVO 2024

A Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução 02/93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando as Leis Federais no 11.274/2006, 12.796/2013 e 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº. 7/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, que dispõe sobre a criação de cotas para Perfil Socioeconômico (PSE), Negros/as (Pretos/as ou Pardos/as) ou Indígenas (PPI) e Pessoas com Deficiência (PCD), na Escola de Educação Básica (ESEBA) da Universidade Federal de Uberlândia e a suspensão das Resoluções 01/10 e 06/10 do CNE/CEB, a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei 13.853/2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, deixando claro que os dados pessoais inseridos serão armazenado por um período de cinco (5) anos e utilizados somente para a participação dos(as) inscritos(as) no sorteio público para entrada de novos(as) estudantes para o ano letivo de 2024, conforme políticas públicas previstas e resoluções citadas, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos/as ao ingresso na referida Escola, para o Ano Letivo de 2024. A seleção ocorrerá por meio de Sorteio Público, a ser realizado no dia 20 de

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 61/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 35/2023 - CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 35/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 33/2023, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2023, seção 3, páginas à 105 à 107, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, da seguinte forma:

Área: Geologia
Subárea: Prospecção Mineral
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2301300002	Fabiano Mota da Silva	AC*	281,94
2º Lugar	2301300006	Ricardo Ramos Spreafico	AC	280,98
3º Lugar	2301300003	Debora Silvano Moreira	AC	280,35

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

MARCIO MAGNO COSTA



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas


